BOLSAS DE ESTUDO PARA 2023

BOLSA DE ESTUDOS para Ensino Médio

O Seminário e Educandário Nossa Senhora do Amor Divino, por sua Diretoria torna público que estarão abertas as inscrições para bolsas de estudo, a serem concedidas pelo Seminário e Educandário, no ano de 2023, para alunos novos e alunos já matriculados, com bom desempenho acadêmico incluídos nos critérios adiante estabelecidos.

1. DA INSCRIÇÃO

A ficha de inscrição estará disponível no site do Seminário (http://www.seminario.com.br) - a partir de 18/10- e deverá ser entregue, juntamente com a documentação, no Seminário entre 18/10 a 30/11/2022, no horário de 7h00min às 11h00min.

A divulgação do processo seletivo e pedido de vaga escolar será dia 08/12/2022 no site (www.seminario.com.br).

A divulgação do processo seletivo de Bolsa será dia 09/12/2022. Divulgação de selecionados para matrícula.

A efetivação de matrícula será entre os dias 12/11 a 16/12 na secretaria do Educandário.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

No site estará publicada a lista de toda a documentação a ser apresentada. Nenhum documento original deverá ser anexado ao processo de solicitação de bolsa de estudo, somente cópia dos mesmos.

3. DAS BOLSAS DE ESTUDO

Serão oferecidas bolsas de estudo para o ano de 2023, até o limite estabelecido pela legislação.

• Critérios para concessão:

- a) Não ter sido reprovado no ano anterior.
- b) Não ter apresentado má conduta disciplinar que tenha afetado o bom andamento dos trabalhos escolares no ano anterior.
- c) Apresentar frequência superior a 75% no ano anterior nas atividades curriculares e extra-curriculares.

• A classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- 1 Critérios socioeconômicos com a análise do índice de vulnerabilidade, de acordo com a legislação vigente;
- 2 Alunos matriculados no Seminário e Educandário no ano de 2022.
- 3 As bolsas serão de 100% (cem por cento), destinadas a alunos com renda per capita não excedente a um e meio salários mínimos, nos termos da legislação vigente. Se necessário, para o alcance da proporção mínima exigida, serão disponibilizadas bolsas

de 50% (cinquenta por cento) para alunos com renda per capita não excedente a três salários mínimos. De acordo com a legislação vigente.

As bolsas serão concedidas a partir de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, **NÃO** sendo de renovação automática para o ano seguinte, se o número de candidatos enquadrados nos requisitos estabelecidos neste Edital excederem ao montante exigido pela legislação, será beneficiado o aluno que estiver cursando o último ou penúltimo período de seu curso, até ser atingido o montante requerido pela legislação.

A concessão do benefício será formalizada por meio de contrato entre o responsável legal do aluno e o Seminário e Educandário Nossa Senhora do Amor Divino, de acordo com os termos deste Edital.

Será automaticamente excluído do processo seletivo o aluno que:

- a) apresentar cópias ilegíveis, de difícil visualização ou leitura;
- b) não preencher corretamente as informações no formulário de inscrição ou deixar de apresentar algum dos documentos exigidos.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A cobrança das mensalidades, a partir de janeiro de 2023, dos alunos inscritos nos termos deste Edital, ficará suspensa até a publicação da relação nominal dos alunos contemplados com as bolsas de estudo, no site do Seminário e Educandário Nossa Senhora do Amor Divino e quadros de avisos do mesmo
- b) O Seminário e Educandário Nossa Senhora do Amor Divino se reserva ao direito de:
- verificar a veracidade das informações fornecidas, por meio de visitas a serem realizadas, consultas ao site da Receita Federal do Brasil e por outros meios legais para tal fim, tanto no período de seleção como após eventual concessão da bolsa;
- solicitar outros documentos necessários à comprovação das declarações e/ou documentos apresentados. O aluno que se recusar a receber o funcionário do Seminário por ocasião da visita para verificação das informações fornecidas, será penalizado com o cancelamento imediato do contrato.
- c) A constatação de quaisquer anormalidades quanto às informações fornecidas acarretará o cancelamento imediato do contrato, assim como o ressarcimento dobenefício concedido.
- d) Informações falsas, fraudes ou qualquer artifício utilizado com a intenção de burlar os termos deste Edital, uma vez detectadas, serão comunicadas as autoridades competentes para fins de apuração da responsabilidade civil e criminal do aluno.
- e) Visando a maior transparência do processo seletivo, serão publicados no site do Seminário e nos quadros de avisos dainstituição, relação nominal de todos os inscritos e, ao final, de todos os alunos contemplados.
- f) O aluno é obrigado a manter atualizado seu endereço residencial, telefones de contato e e-mail.

g) Ao se inscrever neste programa, o aluno fica ciente das regras estabelecidas por este Edital, não cabendo, portanto, qualquer tipo de recurso ou contestação por parte do mesmo.

Petrópolis, 07 de outubro de 2022

Seminário e Educandário Diocesano Nossa Senhora do Amor Divino